



Curso de Formação Complementar (2ª turma)

## **DIRITTO PENALE E VIOLENZA DOMESTICA: I REATI DI GENERE E GLI ABUSI ALL'INFANZIA**

*Direito penal e violência doméstica: crimes de gênero e  
abusos contra crianças*

**UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA – TOR VERGATA**

Roma/Itália, 10 a 20 de outubro de 2016

Carga Horária: 50 h/a

Público alvo: membros e servidores do Ministério Público, professores e/ou  
estudantes de pós-graduação

Vagas limitadas. Mínimo 25 (vinte e cinco).

### **Coordenação geral:**

Federico Penna (*International Experience/Tor Vergata*)

### **Coordenação local:**

Rodrigo Iennaco de Moraes (AMMP)

### **1 -Ementa**

DIREITO PENAL. Violência doméstica e política criminal. Direito penal e orientação sexual. Violência de gênero: a visão da doutrina e da Jurisprudência italianas. Crimes contra menores. Vitimodogmática: a vítima na legislação penal italiana. DIREITO PROCESSUAL PENAL. A vítima no processo penal italiano. Persecução de crimes sexuais. Garantismo e eficiência: redes de proteção à vítima e papel das instituições policiais e judiciárias. CRIMINOLOGIA. Criminologia feminista. Sociologia do crime: aspectos criminológicos da violência doméstica. Território, imigração e proteção da mulher. O sistema penitenciário na Itália: peculiaridades do encarceramento das mulheres. Vitimologia e direito à segurança pública. Política criminal de proteção da infância.

## **2- Objetivos**

### **2.1. Objetivo geral**

Propiciar uma visão geral sobre a violência doméstica e sobre as políticas criminais de gênero e de menores na Itália.

### **2.2. Objetivos específicos**

Compreender a realização da justiça criminal na Itália, especialmente quanto às redes de proteção de mulheres e de menores.

Fomentar uma visão crítica das ciências penais e respectivos instrumentos de controle social, na perspectiva do direito comparado, capacitando o aluno para lidar com a (a)d(i)versidade na doutrina.

Aprofundar o estudo sistemático das Ciências Penais no contexto europeu, ressaltando os aspectos pragmáticos de sua aplicação na Itália.

Fomentar o diálogo intercultural, no âmbito da ciência global, com vistas à pesquisa comparativa dos fenômenos sociais relacionados à criminalidade no ambiente familiar.

Desenvolver a capacidade de sistematização técnico-jurídica dos principais temas das ciências penais na pós-modernidade.

Estimular o intercâmbio e o debate concernentes à atuação das instituições e agentes envolvidos na persecução dos crimes relacionados à violência doméstica na Itália e no Brasil.

Reafirmar a necessidade de constante aperfeiçoamento dos institutos jurídico-criminais e permanente atualização (técnica, ética e humanista) dos profissionais da área penal.

## **3- Realização**

O curso será realizado em Roma (*campus X* da Università di Roma Tor Vergata, localizado na *Via di Passolombardo*, 341), por meio de parceria entre a Associação Mineira do Ministério Público – AMMP ([www.ammp.org.br](http://www.ammp.org.br)), a Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais – FESMP/MG ([www.fesmpmg.org.br](http://www.fesmpmg.org.br)) de um lado; e a *Associazione Culturale International Experience* ([www.internationalexperience.it](http://www.internationalexperience.it)), de outro. A seleção de discentes ficará a cargo da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais – FESMP/MG, com vagas reservadas ao Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil ([www.cdemp.com](http://www.cdemp.com)). A responsabilidade pela realização do curso é da International Experience.

## **4- Metodologia**

O eixo metodológico adotado é a abordagem sociopolítica, com acentuado viés “experencial”. Nessa linha, o elemento fundamental é a *praxis*: compreender para transformar, a partir da superação da dicotomia teórico-prática. A problematização da prática social realizada nas aulas expositivas visa à compreensão crítica *da prática* e à elaboração de propostas de intervenção *na prática*, tendo em vista sua transformação. Num segundo momento, as atividades teóricas são complementadas com visitas

guiadas às instituições responsáveis pela persecução penal, no primeiro e no segundo grau de jurisdição, estimulando o diálogo entre a Academia e as entidades envolvidas na aplicação do Direito Penal no cotidiano forense.

A composição do corpo docente é de responsabilidade exclusiva da Universidade de Roma - *Tor Vergata*, que poderá se valer de convidados vinculados a outras instituições de ensino superior ou ligadas à administração da justiça penal na Itália (ou da Europa de uma maneira geral), com aulas ministradas em língua italiana (ou espanhola, conforme eventual docente convidado). Recomenda-se compreensão do italiano, pois haverá tradução consecutiva apenas.

A Universidade *Tor Vergata* disponibilizará o acesso dos discentes, durante o período de duração do curso (ou por período superior, a seu critério), à sua Biblioteca Jurídica, para fins de pesquisa, adotando as medidas administrativas correlatas.

## **5- Programação**

O Programa definitivo do curso (com os respectivos conteúdo, atividades e corpo docente) será elaborado pela Universidade, servindo a ementa supra como referencial temático.

## **6- Inscrição**

Os interessados em participar do curso deverão enviar o pedido de inscrição, com observância das datas abaixo mencionadas (itens 6.1. e 6.2.)

para o *e-mail* [iennaco@mpmg.mp.br](mailto:iennaco@mpmg.mp.br)

consistente em:

a) carta de postulação, com *link* de acesso ao currículo lattes, se tiver; contendo:

a.1) exposição das razões pelas quais pretende realizar o curso, especialmente quanto à repercussão da temática em sua atuação profissional;

a.2) declaração sobre o nível de compreensão do idioma italiano (recomenda-se mínima compreensão do idioma italiano).

### **6.1- Inscrição para o Ministério Público brasileiro – 1º/12/2015 a 31/12/2015**

Os **Promotores e Procuradores do Ministério Público do Brasil**, para terem prioridade nas vagas oferecidas<sup>1</sup>, deverão enviar a inscrição, impreterivelmente, de 1º de dezembro de 2015 **até o dia 31 de dezembro de 2015**.

### **6.2- Inscrição ampla e irrestrita – 1º/01/2016 a 20/03/2016**

Todos os bacharéis em Direito interessados em realizar o curso poderão enviar a inscrição para concorrerem a eventuais vagas remanescentes de **1º de janeiro de 2016 até 20 de março de 2016**.

## **7- Seleção**

Os discentes serão selecionados pela FESMPMG, mediante análise curricular, em que serão especialmente valorizados:

a) a experiência na aplicação do Direito Penal, com atuação prática consolidada;

---

<sup>1</sup> Serão reservadas 65 (sessenta e cinco) vagas para o MP, entre as quais 20 (dez) vagas para o MPMG.

- b) o envolvimento do candidato com pesquisas nas ciências penais;
- c) a exposição das razões pelas quais pretende realizar o curso, especialmente quanto à repercussão da temática em sua atuação profissional;
- d) o nível de conhecimento do idioma italiano, apenas como critério de desempate.

O CDEMP terá um numero de vagas reservado de 20 (vinte) participantes.

O **resultado final da seleção** será divulgado no dia **30 de março de 2016**, data em que a relação dos selecionados será encaminhada à Università di Roma *Tor Vergata*, por intermédio da *International Experience*.

## 8- Investimento

O valor do curso, incluindo os demais serviços oferecidos pela *International Experience*, discriminados no item 9 abaixo, é de €2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta euros) em quarto individual e de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) em quarto duplo, por participante.

Acompanhante não participante (vagas limitadas): €850,00 (oitocentos e cinquenta euros).

A responsabilidade pelo pagamento será individual de cada aluno admitido, sendo o adimplemento prévio e integral condição para sua matrícula definitiva e admissão ao curso.

O **pagamento** será dividido em duas parcelas, com vencimento respectivo em **5 de abril de 2016** e **10 de junho de 2016**, conforme orientação posterior da *International Experience*.

Após o pagamento, eventual desistência deverá ser comunicada até o dia 20 de junho de 2016, sob pena de perdimento integral dos valores pagos.

## 9- Serviços oferecidos pela *International Experience*

- hospedagem de 12 (doze) pernoites no Hotel/campus X da Università di Roma *Tor Vergata* (quarto individual ou duplo), localizado na Via di Passolombardo, 341, Roma – período da hospedagem: 09 a 21 de outubro de 2016.
- Café da manhã;
- Curso de direito penal de 50 horas certificado pela Università di Roma *Tor Vergata*;
- visitas institucionais (a definir: Tribunal de 1º grau, Centro de acolhimento e proteção de mulheres, ou Prisão, por exemplo);
- *transfer* diário campus X - centro de Roma – campus X (nos dias úteis do curso).
- Tradução consecutiva resumida (italiano-português) durante as aulas;
- Acompanhamento durante toda a estada, por um representante da *International Experience*;
- Acesso à biblioteca da Faculdade de Direito.
- dois jantares (um de boas vindas e outro de encerramento)

## 10- Certificação

A Universidade de Roma – *Tor Vergata* é a instituição responsável pela expedição do certificado de frequência ao curso, com menção à respectiva carga horária. A Universidade poderá ainda, a seu critério, conforme o projeto definitivo do curso, certificar a apresentação de trabalho escrito sobre a temática ministrada, satisfeitas as correspondentes exigências formais de sistematização.

A certificação no curso se dá no nível da “formação complementar”, para fins de atualização e aperfeiçoamento técnico-profissional, sem equivalência às regras, vigentes no Brasil, relativas aos cursos de Especialização ou de pós-graduação *stricto sensu*.

Para obter o certificado, o aluno deve comparecer às aulas e participar das atividades num patamar de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carga horária. Caso algum participante esteja na fruição de licença funcional, deverá comparecer a 100% das aulas para obtenção do certificado.

## **11- Execução**

Com o fornecimento da lista dos discentes admitidos à *International Experience*, cessa a atividade de coordenação local da FESMPMG. A elaboração do projeto definitivo e a execução de todas as fases de preparação e realização do curso são de responsabilidade exclusiva da *International Experience*.

A *International Experience* reserva-se o direito de não realizar o curso se o número de inscritos for inferior a 25 (vinte e cinco) alunos.

De Roma/ITA para Belo Horizonte/BRA, 30 de outubro de 2015

**Federico Penna**  
*International Experience*  
Coordenação geral

**Rodrigo Iennaco de Moraes**  
Promotor de Justiça/MG  
Coordenação local

**Antonio Sergio Tonet**  
Procurador de Justiça  
Diretor da FESMPMG

**Nedens Ulisses Freire Vieira**  
Procurador de Justiça  
Presidente da AMMP